

lho e mais facilidade se pode colher nesta Capitania ordeno a Vm.^{ces} fação aumentar a sua cultura, repartindo pelo numero das pessoas dos seus districtos conforme as terras que cada hum tiver e me avizem pouco mais ou menos a quantidade de arrobas que poderão fazer colher todos os anos, não só no tempo presente mas tãobem depois de augmentadas as planações como lhes ordeno para que conforme os avizos e contas que das m.^{as} Vm.^{ces} me derem do numero de arrobas que podem fazer produzir todos os anos procure erigir fabricas nas quaes se pague aos Lavradores com dinheiro certo e de Contado pelos preços que se hão de estabelecer toda a quantidade de pezo de algodão ou em caroço ou sem elle que dos sobejos do neceSsario para suas cazas vierem vender as referidas fabricas. Vm.^{ces} assim o Cumprirão e farão registrar esta nos Livros dessa Camera. Deos Guarde a Vm.^{ces} Villa de Santos 8 de Agosto de 1765.

Forão mais Cartas do theor da que vay escripta nesta Lauda retro p.^a as Camaras seg.^{as}

De Jundiahy	De Mogy das Cruzes
De Parnaiba	De São Sebastiam
De Ytú	De Ubatuba
De Curiytyba	De S. Vicente
De Sorocaba	De Itanhaê
De Guaratinguetá	De Iguape
De Pindamonhangaba ...	De Cananéa
De Taubaté	De Parnaguá
De Jacarahy	De Santos

Segunda Carta para a Camara da Villa de São Vicente

Muito estimo a atenção com que Vm.^{ces} me tratão insinuando-me a grande satisfação e gosto com que Sua Magestade houve por bem de me nomear para Capitão General



desta Capitania e de Eu ter chegado a ella com feliz successo: Eu me honro muito da sua Carta e mais a estimo por serem Vm.^{ces} os primeiros que depois da Comarca de São Paulo me fizerão este obzequio e hera justo que ficase nesta obrigação a essa villa, que foy a primeira destas Americas e a quem a Monarchia Portugueza tem devido os mais distinctos Dezejarei mostrar a Vm.^{ces} o muito que prezo os seus moradores e lhe dezejo ser util nas disposições do meu Governo. Deos g.^{de} a Vm.^{ces} m.^s a.^s Vila de Santos 14 de Agosto de 1765. Snr.^s Juiz Vereadores e mais Off.^{es} da Camera. D. Luiz Antonio de Souza/

Para o Conde de Cunha Vice Rey

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — As boas noticias de V. Ex.^a me são Summamente estimaveis, e as dezejo sempre repetidas: Eu continuo em perfeita disposição e muito prompto para executar as Ordens de V. Ex.^a

Fico entregue dos papeis que V. Ex.^a me remete e considerarey no melhor modo de lhe dar a devida providencia: Eu me não tenho aqui descuidado huma só hora e pelo que vou vendo não hade faltar que fazer.

Tornarey a ir ver as Fortalezas e ainda que não está em máo estado aquillo que ahi ha tudo he couza muito lemitada. Para se fazer o que devia ser serião precisas muitas despezas e muito tempo; porem em alguns Sítios onde há mayor neceSsidade, queria eu fazer algumas pequenas obras, mas não acho aqui quem as possa delliniar.

Ponho esta falta na prezença de V. Ex.^a para que veja se haverá algum remedio, por não ficar totalmente esta disposição ao arbitrio da minha curiosidade.

Aqui me disserão que os Castelhanos herão agora em menos numero no Rio Grande: V. Ex.^a terá avizos mais fidedignos. Sempre me acharão muito prompto as Ordens de V. Ex.^a que Deos Guarde m.^s a.^s